

PORTARIA SRRF01 Nº 201, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

(Publicado(a) no DOU de 16/09/2022, seção 1, página 82)

Multivigente ([link.action?naoPublicado=&idAto=126125&visao=anotado](#)) **Vigente** ([link.action?naoPublicado=&idAto=126125&visao=compilado](#)) **Original** ([link.action?naoPublicado=&idAto=126125&visao=original](#)) **Relacional** ([link.action?naoPublicado=&idAto=126125&visao=relacional](#))

Altera a Portaria SRRF01 nº 160, de 27 de maio de 2022, que disciplina o atendimento pelo Chat RFB na 1ª Região Fiscal, nos termos da Portaria RFB nº 90, de 6 de dezembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 1ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 359 e 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020 (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=111265>), resolve:

([anexoOutros.action?idArquivoBinario=0](#))

Art. 1º O Anexo Único da Portaria SRRF01 nº 160, de 27 de maio de 2022, fica substituído pelo Anexo Único desta Portaria.

([anexoOutros.action?idArquivoBinario=0](#))

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e produz efeitos a partir de 3 de outubro de 2022.

([anexoOutros.action?idArquivoBinario=0](#))

ANTONIO HENRIQUE LINDEMBERG BALTAZAR

([anexoOutros.action?idArquivoBinario=0](#))

ANEXO ÚNICO

([anexoOutros.action?idArquivoBinario=0](#))



| SERVIÇO | HORÁRIO DE ATENDIMENTO |
|--|------------------------|
| Converter processo eletrônico em digital | 8h às 18h |
| Discordar de compensação de ofício | 7h30 às 18h |
| Emitir GPS de débito confessado em GFIP (DCG/LDCG) | 7h30 às 18h |
| Obter cópia de declaração | 8h às 18h |
| Protocolar processo | 7h às 19h |
| Regularizar cadastro de pessoa jurídica (CNPJ) | 8h às 18h |
| Regularizar cadastro previdenciário | 7h30 às 18h |
| Regularizar débitos de imposto de renda (IRPF) | 7h30 às 18h |
| Regularizar débitos de imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR) | 7h30 às 18h |
| Regularizar débitos de obra (Sero) | 8h às 15h |
| Regularizar débitos declarados em DCTFWeb | 7h30 às 15h |
| Regularizar débitos declarados em GFIP | 7h30 às 18h |
| Regularizar débitos do Empregador Doméstico (eSocial) | 8h às 15h |
| Regularizar débitos do Simples Nacional e MEI | 7h30 às 15h |
| Regularizar débitos objeto de Declaração de Compensação | 7h30 às 18h |
| Regularizar demais débitos tributários (DCTF e Autos de Infração) | 7h30 às 18h |
| Regularizar parcelamento de débitos declarados em GFIP | 7h30 às 18h |
| Regularizar parcelamento de demais débitos | 7h30 às 18h |

(anexoOutros.action?idArquivoBinario=0)

*Este texto não substitui o publicado oficialmente.

A visualização deste sistema é melhor nos navegadores Internet Explorer 8, Google Chrome 80, Mozilla Firefox 24 ou superiores

